



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATA EXECUTIVA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017

1 Às 14 horas do dia 09 de novembro de 2017, nas dependências da sede do Conselho de Arquitetura
2 e Urbanismo de São Paulo, situada à rua Formosa nº 367, 23º andar, São Paulo – SP, reuniu-se a
3 Comissão Permanente de Legislação e Normas para a sua 11ª Reunião Ordinária, com a presença dos
4 membros da referida Comissão e convidados: o Conselheiro Coordenador **MARCELO MARTINS**
5 **BARRACHI**, o Conselheiro Coordenador Adjunto **JOÃO CARLOS MONTE CLARO VASCONCELLOS**, os
6 Conselheiros Membros titulares **BERTHELINA ALVES COSTA**, **GERSON GERALDO MENDES FARIA**,
7 **JOSÉ RENATO SOIBELMANN MELHEM**, **RONALD TANIMOTO CELESTINO** e **MARIA RITA SILVEIRA DE**
8 **PAULA AMOROSO**, os Conselheiros Membros Natos, o Diretor Administrativo **LUIZ FISBERG** e a
9 Diretora Administrativa Adjunta **VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY** e os convidados o Assessor Jurídico
10 **JOSÉ RODRIGUES GARCIA FILHO** e o Assessor Administrativo **PEDRO LUIZ MARTINS DE LIMA**. A
11 pauta da reunião consiste em: 1. Estudo para apresentação do Regimento Interno do CAU/SP. Diante
12 da verificação de quórum, o Coordenador **MARCELO MARTINS BARRACHI** iniciou a reunião. O
13 Coordenador Adjunto **JOÃO CARLOS MONTE CLARO VASCONCELLOS** informou que após reunião
14 com o Presidente no dia 07 de novembro de 2017, a minuta do Regimento Interno do CAU/SP, a
15 carta de apresentação e proposta de organograma foram enviados aos Conselheiros e suplentes por
16 e-mail. A Diretora Administrativa Adjunta **VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY** sugeriu fazer um histórico
17 da revisão deste regimento e constar que foi apresentado ao Conselho Diretor e aos Coordenadores
18 de Comissões Permanentes. O Coordenador Adjunto **JOÃO CARLOS MONTE CLARO VASCONCELLOS**
19 manifestou preocupação quanto ao entendimento sobre a validade do atual Regimento Interno do
20 CAU/SP. É preciso compreender que, apesar de ainda não homologado pelo CAU/BR, o atual
21 regimento foi aprovado pelo Plenário do CAU/SP, está vigente e é válido. Fez um breve histórico dos
22 regimentos do CAU/SP, desde a criação do Conselho até a atual revisão. Reforçou que a apresentação
23 e aprovação será feita em blocos, por capítulo. Durante a apresentação do regimento, os
24 conselheiros poderão fazer destaques nos artigos, sendo que deverá ser feita uma justificativa para
25 que se possa seguir para um debate, com os devidos tempos de fala. A **COMISSÃO** elaborou uma
26 carta para envio imediato aos conselheiros e suplentes, cujo conteúdo segue: *“São Paulo/SP, 09 de*
27 *novembro de 2017. Caros Conselheiros, foi enviada por e-mail, em 07 de novembro de 2017, a*
28 *proposta da Comissão Permanente de Legislação e Normas de revisão do Regimento Interno do*
29 *CAU/SP juntamente com uma carta de apresentação. Conforme aprovado na 10ª Plenária Ordinária*
30 *do CAU/SP do dia 19 de outubro de 2017, será realizada uma Plenária Extraordinária em 16 de*
31 *novembro de 2017 com início às 09 horas e término previsto às 18 horas, exclusiva para apresentação*
32 *e aprovação do Regimento Interno do CAU/SP. De forma a organizar a apresentação e permitir o*
33 *melhor desenvolvimento dos trabalhos, os Conselheiros que desejarem deverão encaminhar as suas*
34 *propostas impreterivelmente até o dia 14 de novembro de 2017, terça-feira, às 09 horas para o e-*
35 *mail secretariapresidencia@causp.org.br. A Comissão organizará as propostas recebidas que serão*
36 *encaminhados para apreciação na Plenária. Considerando a amplitude do texto e a quantidade de*
37 *artigos, a apresentação será feita por Capítulos, sem leitura do inteiro teor durante a Plenária.*
38 *Solicitamos que os Conselheiros façam a leitura previamente e enviem suas propostas conforme*



39 prazo e e-mail informados acima. Comissão Permanente de Legislação e Normas do CAU/SP". O texto
40 será encaminhado à secretaria da presidência, para o devido encaminhamento. A Diretora
41 Administrativa Adjunta **VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY** considerou ainda que poderão surgir
42 destaques também durante a apresentação. O Coordenador **MARCELO MARTINS BARRACHI** sugeriu
43 preparar a argumentação para os assuntos que podem gerar dúvidas, como exemplo, a questão da
44 votação para eleição do Presidente, em que o novo texto diz que será secreta. O Assessor Jurídico
45 **JOSÉ RODRIGUES GARCIA FILHO** esclareceu que, verificando a Lei Federal nº 12.378/2010, percebe-
46 se mais uma dualidade, em que fala que será por votação direta para eleição do presidente do
47 CAU/BR, mas não repetiu o termo "direta" para eleição dos presidentes dos CAU/UF. Não é possível
48 dizer qual era a intenção, além de não haver sentido tratar de formas diferentes processos iguais. O
49 Assessor Administrativo **PEDRO LUIZ MARTINS DE LIMA** entende que a lógica possível de ser
50 explicada neste momento é pela votação fechada, pois na criação do Conselho foi determinado que
51 a votação seria fechada. Não há previsão de votação aberta em nenhum momento. O Assessor
52 Jurídico **JOSÉ RODRIGUES GARCIA FILHO** esclareceu que se o Conselho partir para a ideia de voto
53 aberto, a decisão poderá ser contestada posteriormente, uma vez que toda informação dúbia é
54 passível de contestação. A **COMISSÃO** elaborou o escopo da apresentação para a Plenária do dia 16
55 de novembro, a ser finalizada na próxima reunião, que será realizada no dia 14 de novembro de 2017
56 às 10 horas, para verificar as contribuições dos conselheiros e finalizar o material para apresentação.
57 Sem mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião e designada a mim, Litsuko Yoshida, a
58 elaboração desta ata, assinada pelos presentes.

59

60

61

62 Marcelo Martins Barrachi
63 Coordenador

64

65

66 Berthelina Alves Costa
67 Membro Titular

68

69

70 José Renato Soibelman Melhem
71 Membro Titular

72

73

74 Ronald Tanimoto Celestino
75 Membro Titular

76

77

78 Violêta Saldanha Kubrusly
79 Diretora Administrativa Adjunta

80

81

82 Pedro Luiz Martins de Lima
83 Assessor Administrativo

João Carlos Monte Claro Vasconcellos
Coordenador Adjunto

Gerson Geraido Mendes Faria
Membro Titular

Maria Rita Silveira de Paula Amoroso
Membro Titular

Luiz Fisberg
Diretor Administrativo

José Rodrigues Garcia Filho
Assessor Jurídico